



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PROVIMENTO Nº 152/2008-CGJ**

**ALTERA** o art. 1.º do Provimento n.º 142/2007, de 08/11/07, na parte que estabelece a escala de plantão de óbito para os Cartórios de Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Capital, e dá outras providências.

O Desembargador **JOVALDO DOS SANTOS AGUIAR, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a escala de rodízio utilizada pelo Provimento n.º 142/2007, inobstante o avanço representado, onera demasiadamente os mesmos Cartórios responsáveis pelo plantão dos meses do ano nos quais se realizam as festas de maior relevância nacional, especialmente janeiro (1º Ofício), fevereiro (2º Ofício) e dezembro (12º Ofício) que envolvem Natal, fim de ano e carnaval, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que as Serventias responsáveis pelos atendimentos nesses períodos são obrigadas a despender gastos extras com encargos trabalhistas devido ao fato de os funcionários atenderem fora do horário normal de trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prevalecer um critério de igualdade e equidade na distribuição do plantão de óbito entre os Cartórios de Registro Civil de Pessoa Natural da Capital, de modo a não beneficiar nem prejudicar nenhuma Serventia de forma isolada;

**CONSIDERANDO** ainda o que consta do Processo Administrativo n.º 08/437 - CGJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a escala de plantão estabelecida pelo art. 1.º do Provimento n.º 142/07-CGJ, de 08/11/07, que passa a vigorar na forma do anexo deste regulamento, iniciando-se no mês de janeiro de cada ano com a Serventia imediatamente posterior àquela que iniciou a escala do



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

---

ano anterior, seguindo-se seqüencialmente até o mês de dezembro do ano em curso.

**Art. 2.º** Mantidas as demais disposições do Provimento n.º 147/07 que não contrariem este regulamento.

**Art. 3.º** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, iniciando-se a contar do ano de 2009 pela Serventia do 2.º Ofício de Registradores de Pessoa Natural da Capital.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 18 de dezembro de 2008.

  
**Desembargador JOVALDO DOS SANTOS AGUIAR**  
**Corregedor-Geral de Justiça**

**ANEXO**

MÊS/ANO	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Janeiro	2º Ofício	3º Ofício	4º Ofício	5º Ofício	6º Ofício	7º Ofício
Fevereiro	3º Ofício	4º Ofício	5º Ofício	6º Ofício	7º Ofício	8º Ofício
Março	4º Ofício	5º Ofício	6º Ofício	7º Ofício	8º Ofício	9º Ofício
Abril	5º Ofício	6º Ofício	7º Ofício	8º Ofício	9º Ofício	10º Ofício
Maio	6º Ofício	7º Ofício	8º Ofício	9º Ofício	10º Ofício	11º Ofício
Junho	7º Ofício	8º Ofício	9º Ofício	10º Ofício	11º Ofício	12º Ofício
Julho	8º Ofício	9º Ofício	10º Ofício	11º Ofício	12º Ofício	1º Ofício
Agosto	9º Ofício	10º Ofício	11º Ofício	12º Ofício	1º Ofício	2º Ofício
Setembro	10º Ofício	11º Ofício	12º Ofício	1º Ofício	2º Ofício	3º Ofício
Outubro	11º Ofício	12º Ofício	1º Ofício	2º Ofício	3º Ofício	4º Ofício
Novembro	12º Ofício	1º Ofício	2º Ofício	3º Ofício	4º Ofício	5º Ofício
Dezembro	1º Ofício	2º Ofício	3º Ofício	4º Ofício	5º Ofício	6º Ofício





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MÊS/ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Janeiro	8º Ofício	9º Ofício	10º Ofício	11º Ofício	12º Ofício	1º Ofício
Fevereiro	9º Ofício	10º Ofício	11º Ofício	12º Ofício	1º Ofício	2º Ofício
Março	10º Ofício	11º Ofício	12º Ofício	1º Ofício	2º Ofício	3º Ofício
Abril	11º Ofício	12º Ofício	1º Ofício	2º Ofício	3º Ofício	4º Ofício
Maiο	12º Ofício	1º Ofício	2º Ofício	3º Ofício	4º Ofício	5º Ofício
Junho	1º Ofício	2º Ofício	3º Ofício	4º Ofício	5º Ofício	6º Ofício
Julho	2º Ofício	3º Ofício	4º Ofício	5º Ofício	6º Ofício	7º Ofício
Agosto	3º Ofício	4º Ofício	5º Ofício	6º Ofício	7º Ofício	8º Ofício
Setembro	4º Ofício	5º Ofício	6º Ofício	7º Ofício	8º Ofício	9º Ofício
Outubro	5º Ofício	6º Ofício	7º Ofício	8º Ofício	9º Ofício	10º Ofício
Novembro	6º Ofício	7º Ofício	8º Ofício	9º Ofício	10º Ofício	11º Ofício
Dezembro	7º Ofício	8º Ofício	9º Ofício	10º Ofício	11º Ofício	12º Ofício